

Edital n.º 68/PRES/2023

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 4 de maio de 2023, o projeto de Regulamento do Programa de Apoio Municipal de Odivelas.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (adiante designado de CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, é facultada a constituição de interessados, os quais poderão, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, apresentar os seus contributos ou sugestões no prazo de trinta dias a contar da data de afixação deste Edital e de publicação do projeto de Regulamento no sítio do Município de Odivelas e no Boletim Municipal, através de comunicação escrita remetida por via postal para os Paços do Concelho – Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675-372 Odivelas, ou para o endereço geral@cm-odivelas.pt, durante o prazo acima referido.

O presente Edital encontra-se publicado no sítio do Município de Odivelas, no endereço <https://www.cm-odivelas.pt/>.

Fica sem efeito o Edital n.º 48/PRES/2023.

Odivelas, 01 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)